



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/FMDDCA/2017**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**  
**LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O**  
**MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A**  
**SRA. LETICIA FERREIRA DE LIMA, NA FORMA**  
**ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 007/FMDDCA/2017, cujo objeto consiste na **Locação do imóvel situado na Rua Estrada da Vitória, n.º 12 – Jussaral, Cep: 54.570-500, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do CONSELHO TUTELAR**, referente o Processo Administrativo n.º 296/2017, Processo Licitatório n.º 007/FMDDCA/2017, Dispensa n.º 006/FMDDCA/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.328.698 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º. 735.516.354-04, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e **Sra. LETICIA FERREIRA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 121.498.094-51, residência na Rua do Comercio n.º 101 – Jussaral – Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 605/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 20 de novembro de 2018, visando à prorrogação do prazo do contratual.

Considerando que o Contrato foi celebrado em 13 de dezembro de 2017, tendo vigência de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 13 de dezembro de 2019.

Considerando que a Comunicação de solicitação foi encaminhada pela devida ordenadora de despesas e dentro do prazo permitido para formalização do termo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e a tempestividade do pleito, solicitando a prorrogação de prazo contratual por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **13 de dezembro de 2020**.

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a devida Nota de Empenho n.º 17/19, datada de 02 de Janeiro de 2019, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, com valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 605/19, datada de 20 de novembro de 2019, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO**

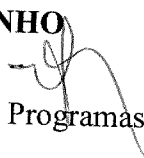


O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **13 de dezembro de 2020**.

**CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de dezembro de 2019.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b>  Secretaria Municipal de Programas Sociais	<b>LOCADORA: LETICIA FERREIRA DE LIMA.</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): Sharmeson J. Olimpio de Silva Setor Financeiro nº 45805 Secretaria Municipal de Programas Sociais Profissão: Vereador	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 117-979.394-32

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE - FMDDCA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 007/FMDDCA/2017, Processo Administrativo n° 296/2017, Processo Licitatório n° 007/FMDDCA/2017, Dispensa n° 006/FMDDCA/2017, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 13 de dezembro de 2020. Locadora: LETICIA FERREIRA DE LIMA, no CPF/MF sob o n° 121.498.094-51, Valor Total n° R\$ 9.600,00, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de dezembro de 2019.

**EDNA GOMES DA SILVA**

Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
**Código Identificador:35C204F1**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/02/2020. Edição 2513  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>